

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 66 – FEVEREIRO/2021
Resolução 05/2021
(PRPG)**

Teresina, 03 de fevereiro de 2021



PORTARIA Nº. 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

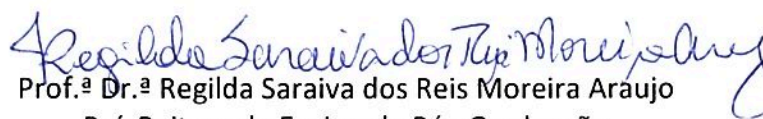
Tornar sem efeito a Portaria n.º 04/2021-PRPG, publicada no Boletim de Serviço da UFPI Nº 62, no dia 02 de fevereiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 04/2021-PRPG, publicada no Boletim de Serviço da UFPI Nº 62, no dia 02 de fevereiro de 2021, que torna público, o resultado das inscrições que atenderam ao Aviso de Edital Nº 01/2021 - *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação/Coordenação Geral de Pós-Graduação, para o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), no âmbito da UFPI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araujo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação